

## REGULAMENTO DE SORTEIO

### “1 ANO DE INTERNET GRATIS”

**NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**, nome fantasia **NEXT TELECOM**, empresa regularmente constituída, inscrita no CNPJ sob o n°. 07.231.825/0001-66, com sede na Rua Floriano Peixoto, nº 61 A, Bairro Centro, CEP nº. 36.520-000, na cidade de Visconde do Rio Branco, no estado de Minas Gerais, vem, perante seus assinantes, publicar o regulamento da oferta:

#### I- DO PRAZO

A presente oferta se atém ao período de 01/12/2023 a 22/12/2023, reservando-se a **NEXT TELECOM** ao direito de alterar e retirar, a qualquer momento, quaisquer condições, eis que dela não se origina direito adquirido, sem prejuízo do já concedido até a sua cessação.

#### II- DA PARTICIPAÇÃO

Estarão automaticamente elegíveis para participar do sorteio todos os clientes da **NEXT TELECOM** que estejam em dia com suas mensalidades e que tenham efetuado o pagamento, por meio da modalidade PIX, até a data de vencimento da mensalidade do mês de elegibilidade do sorteio.

Somente maiores de 18 anos poderão participar da promoção.

A **NEXT TELECOM** compromete-se a manter em sigilo os dados fornecidos pelo participante, bem como se obriga a utilizá-los somente para os fins previstos na presente promoção.

#### III- DA PREMIAÇÃO

A promoção prevê o sorteio, a ser realizado na data de 22/12/2023 através da plataforma Instagram, Oficial da Next, de 12 MESES de internet grátis.

Será objeto do sorteio o prêmio divulgado acima, que também será divulgado em campanhas publicitárias através de redes sociais, site oficial da **NEXT TELECOM** ou em qualquer outro meio de comunicação que venham a ser utilizados.

O cliente contemplado no sorteio receberá o prêmio deste e não terá opção de escolha e/ou troca do prêmio do sorteio no qual foi contemplado, tampouco poderá transferir o prêmio para outra pessoa.

Uma vez que aderirem à oferta, os assinantes ficarão sujeitos às mesmas cláusulas e condições vigentes com os demais assinantes da Prestadora, de acordo com os contratos e

termos que regerão a relação jurídica, diferenciando-se, tão somente, pela oferta ora apresentada.

#### **IV- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

A oferta é para uso pessoal e intransferível, não podendo, sob qualquer hipótese, ser resgatável em moeda corrente, ou para a utilização em serviços prestados por outra operadora, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.

A adesão à Promoção pelo participante implica na aceitação total das condições descritas, que será primariamente disponibilizado para consulta no site <https://www.nexttelecom.net.br/>.

Na hipótese de alguma disposição deste Regulamento com o avençado no Contrato de Prestação de Serviços de Comunicação Multimídia e Provimento de Acesso à Internet, prevalecerá o aqui disposto, permanecendo válidas e plenamente aplicáveis todas as normas exaradas naquele que não conflitem com o presente instrumento.

Ao participarem desta promoção nos termos deste regulamento, todos os clientes **NEXT TELECOM** estarão, automaticamente, autorizando a **NEXT TELECOM**, desde já e de pleno direito, de modo expresso e em caráter irrevogável e irretratável, o uso gratuito e livre de qualquer ônus ou encargo de seu nome, sua imagem e sua voz, e também em fotos, arquivos e/ou meios digitais ou não, digitalizadas ou não, bem como em cartazes, filmes e/ou spots, jingles e/ou vinhetas, em qualquer tipo de mídia e/ou peças promocionais, inclusive em televisão, rádio, jornal, cartazes, faixas, outdoors, mala-direta e na internet, ou em quaisquer outros suportes e/ou meio de transmissão digital, com ou sem provedor, para a ampla divulgação da conquista da recompensa.

A autorização acima citada, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, tampouco em pagamento ao participante.

Os resultados das apurações de sorteios, assim como as identificações dos contemplados, serão divulgados na internet nos canais oficiais da **NEXT TELECOM** ou em qualquer outro meio a critério exclusivo da **NEXT TELECOM**.

As dúvidas e controvérsias originadas de reclamações dos participantes das promoções autorizadas deverão ser preliminarmente dirimidas pelos seus respectivos organizadores, ficando, desde já, eleito o Foro da Comarca de Visconde do Rio Branco/MG para solução de quaisquer questões referentes ao Regulamento da presente promoção.

Visconde do Rio Branco, 30 de novembro de 2023.

---

**NEXT TELECOMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA**